



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se, de forma híbrida, na atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 18.940/2024, para a **V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no sentido de discutirem o quanto segue, após a Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos, seguiu-se a pauta com a ordem do dia: **01)** Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência dos (as) Conselheiros (as) dentro do prazo regimental de 24 h(horas): Magda Aparecida da Silva Ferreira, Greiceane Paschoal Paulo Luzetti, Priscila Raquel Bombonato Capiteli **03)** Registrar-se o acesso virtual da conselheira Rejane Maria Emilio por meio da plataforma Google Met; **04)** Solicitação de redação da ata da reunião pela presidente à conselheira Danila Silvério ; **05)** Que a presidente realizou a apresentação dos novos conselheiros já com portaria de nomeação publicada no Diário Oficial sob nº **PORTARIA Nº 19.531, DE 05 DE MAIO DE 2025**, são eles: **Marily Ananias Cremasco** - Representante suplente do segmento das Escolas Municipais do Campo, **Suelen Girotte do Prado** - Representante suplente do segmento do Ensino Superior, **Ana Lúcia Porfírio** - Representante titular do segmento da Sociedade Civil e **João Pedro da Silva Lopes Salles** - Representante suplente do segmento da Sociedade Civil; **06)** Que a presidente solicitou informações dos representantes deste colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs FUNDEB, sendo o pleno informado pelo conselheiro Sidnei dos Santos que no período da reunião ordinária passada até a de hoje não ocorreram reuniões do referido Conselho; **07)** Que a presidência fez a leitura dos ofícios: **recebidos: OFÍCIO s/nº** - Caso Professora ; **OFÍCIO Nº 0280/2025** - solicitando documentos -Atas das reuniões de 2024; **OFÍCIO Nº 0220/2025** - em resposta ao ofício CME nº 4/20025; **OFÍCIO Nº 043/2025** - em resposta ao ofício nº 9/2025 CME e **OFÍCIO Nº 021/2025** - convite reunião PNEERQ; **expedidos: OFÍCIO Nº 10/2025** - solicitando a publicação da portaria com os novos membros ( já publicada ); **OFÍCIO Nº 11/2025** - referente à publicação da nova composição da Mesa Diretora( não publicada ate a presente data); **OFÍCIO Nº12/2025** - resposta Ofício Caso Professora com encaminhamento para providencias realizadas pela Secretaria da Educação, responsável pela demanda do caso; **OFÍCIO Nº 13/2025** - acesso ao e-mail institucional ( já disponibilizado); **OFÍCIO Nº 14/2025** - comprovante anuidade UNCME( sem resposta até a presente data; **08)** Que a presidência recebeu uma denúncia anônima de professores do Fundamental II: "*Falta de apostilas, ausência de professor coordenador e muitas formações em HTPC que impedem a equipe de discutir problemas específicos da escola.*", Discutiu-se a denuncia com o professor Sidnei , que leciona também para as turmas do Ensino Fundamental II, declarando que não houve falta de apostilas e que a ausência do Professor Coordenador se deve à aposentadoria recente da professora Maria Donizete. A representante da Secretaria, Sandra, informou que o processo de contratação do novo coordenador está em andamento, mas que não estão encontrando candidatos. Sobre as formações em HTPC, foram realizadas formações do SESI e Libras, e a reunião de pais está agendada para 22/05/2025. Ficou deliberado que o CME enviará um ofício à Secretaria da Educação solicitando esclarecimentos sobre as queixas apresentadas. **09)** Que a conselheira Sandra, na oportunidade ,destacou que o CME deveria apresentar sugestões à Secretaria da Educação para solucionar os problemas que aparecem. Ana Porffrio mencionou que as prerrogativas do CME de São José do Rio Pardo são atualmente limitadas a recomendações e sugestões, pois a rede não possui um Sistema de Ensino Próprio. As únicas possibilidades de interferência do CME, no momento , são em relação à Escola de Tempo Integral e aos gastos com os 25%, a Conselheira Rejane propôs a criação de uma normativa conjunta entre o Conselho e a Secretaria para regulamentar a quantidade de Equipe Técnica nas escolas. O pleno presente decidiu convidar a Secretaria da Educação para um

*João Salles*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ata CME nº4, da IV Reunião Ordinária, datada 20/05/2025.

*Cher*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

diálogo sobre essas questões; **10)** Que a presidencia solicitou a assinatura das atas da II e III RO; **11)** Deliberação pelo pleno sobre a elaboração e Parecer da Câmara Técnica referente a análise da aplicação dos 25% referentes aos 1º e 2ºs trimestres de 2024, o qual ainda não foi encerrado, pois a conselheira Sandra, membro da CTOF, solicitou, conforme normas regimentais, vistas para análise de documentos e nova reunião com presença de um contador da prefeitura para explicar algumas questões relacionadas aos dados constantes nos documentos apresentados pela prefeitura à CTOF. Ficou deliberado, com a concordância de todos que, na próxima quinta-feira, dia 22 de maio de 2025, os membros da Câmara se reunirão no anfiteatro da Secretaria da Educação, com o contador para que esclareçam suas dúvidas e na próxima reunião, datada para 17 de junho, seja apresentado o documento pronto para a votação desse parecer pelos membros do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi, na oportunidade, sugerido pela Conselheira Renata um teto de duração para as reuniões ordinárias, ficando combinado um teto de no máximo 2 horas, todos concordaram, a presidente encerrou a reunião e eu, Danila Rogério Silvério, Conselheira Municipal de Educação no município de São José do Rio Pardo, lavrei e rubriquei esta ata.

Conselheiros Presentes	SEGMENTO	ASSINATURA
Kelly dos Reis Chagas Rodrigues	Educação Infantil	
Adriana da Silva Figueira	Ensino Fundamental I	
Sidnei dos Santos	Ensino Fundamental II	
Gabriel Henrique Sousa Féchio	Rede Estadual de Ensino	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Part. de Ensino	
Maria Ângela Regini Modolo	Escolas de Educação Especial	
Ana Lucia Porfírio	Sociedade Civil	
Joao Pedro da Silva Salles	Sociedade Civil	
Renata de Cássia da Silva Pedrosa	Secretaria Municipal de Educação	
 Sandra Cristina Ferreira Ramos		
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	

Ata CME nº4/2025, 44ª Reunião Ordinária, datada aos 20/05/2025.